DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Licitações e Contratos 63
Aviso de Licitação 63
Homologação / Adjudicação 64
Atas de registro de preço 68
Extratos de Contratos 68
Contratos 76
Notificações 82

Secretaria Municipal de Educação 84
Atos Administrativos 84
Despacho 84
Comunicados 86

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DECRETO Nº 4.819, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação dos Membros Da Comissão Especial de Avaliação de Evolução Funcional".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o art. 32 da Lei Complementar nº 3.324, de 23 de dezembro de 2015 e,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam designados, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 3.324, de 23 de dezembro de 2015, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Evolução Funcional, os membros abaixo descritos.

I – um titular e um substituto representante do Departamento de Recursos Humanos:
Jeniffer Deborah dos Santos Botini, titular e presidente.
Regiane Buzato, substituto

II – um titular e um substituto de um servidor público efetivo e estável, representante do departamento:

Gustavo Aparecido de Gaspari, titular da Secretaria de Administração
Pâmela Letícia dos Santos Marcos, substituta da Secretaria de Administração

Patricia Tedesco Lima, titular da Secretaria da Fazenda
Teresa Raquel Dourado Ramos, substituta da Secretaria da Fazenda

Luis Fernando Zago, titular da Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Carla Vernilho Liotti, substituta da Secretaria Municipal de Saúde

Anderson Alexandre, titular da Secretaria Mun. de Infraestrutura., Meio Amb. e Agric.
Mariela Fonzar Desie, substituta da Secr. Mun. de Infraestrutura, Meio Amb e Agric.

Monica Helena da Silva, titular da Secretaria Municipal de Assistência Social,
Roseli Ap. Pardinho Ungarette, substituta da Secretaria Mun. de Assistência Social

Plauton Marcelo Pinto, titular da Secretaria de Indústria e Comércio
Maria Silvia Avezum, substituto da Secretaria de Indústria e Comércio

Silvana Oliveira da Matta, titular da Secretaria de Cultura e Esportes e Turismo

Filipe Rodrigues Lombardi Franco, substituto da Secretaria de Cult. e Esp. e Turismo

Luciane Cristina Bezam, titular da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil
Elaine Mara Marioto, substituta da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

Elton Fabrino Fatareli titular da Secretaria de Educação
Elisabete Rodrigues de Amorim Guiselini, substituta da Secretaria de Educação

III - um titular e um substituto do Secretário da pasta ou Chefe da seção:

João Marcos Constantino, titular da Secretaria da Administração
Leônidas Pereira Junior, substituto da Secretaria da Administração

Mateus Aparecido Cerissa, titular da Secretaria da Fazenda
Gláucia Gamboni, substituta da Secretaria da Fazenda

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz, titular da Secretaria de Educação
Marta Aparecida Costa Stefani, substitua da Secretaria de Educação

David Pivetta Trentini, titular da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agric.
Geraldo Pereira da Silva, substituto da Secretaria de Infraestrutura, Meio Amb e Agric

Ana Maria Pedro Soriano, titular da Secretaria de Assistência Social
Jéssica Fernanda Sisdelli Brito, substituta da Secretaria de Assistência Social

Sandro Moretti Lima, titular da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil
Luiz Antonio Correa, substituto da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

Caio Henrique Martins, titular da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo
José Gonsaga Neves de Oliveira, substituto da Secretaria de Cultura, Esportes e Turis

Andréia Mantovani da Fonseca, titular da Secretaria de Saúde
Selma Marques Ribeiro Dias, substituta da Secretaria de Saúde

Rodrigo Angêlo Tasca, titular da Secretaria de Indústria e Comércio
Raimundo Aparecido da Silva, substituto da Secretaria de Indústria e Comércio

IV – um titular e um substituto no cargo de Procurador Municipal:
Erika Pedrosa Padilha, titular
Carlos Alberto Salerno Neto, substituto

Art. 2º. A comissão Especial de Avaliação de Evolução Funcional possui autoridade para os deferimentos ou indeferimentos das Evoluções Funcionais, nos termos da presente legislação.

Parágrafo único. Ficará a cargo da comissão, a elaboração de listagem de cursos aceitos para fins de Evolução Funcional.

Art. 3º. As atividades dos membros designados para compor a referida comissão não serão remuneradas, porém, consideradas como relevantes serviços prestados ao Serviço Público e à comunidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decretos nº 4.329 de 24 de agosto de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 13 de março de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO Nº 4.820 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto no Artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.322 de 23 de dezembro de 2015, que "Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, do Município de Pitangueiras e dá outras providências",

Considerando as alterações trazidas na Resolução CGSN nº 140 do Comitê Gestor do Simples Nacional, de 22 de maio de 2018, introduzida pela Resolução CGSN nº 169/2022, que estabelece que a partir do dia 3 de abril de 2023, o Microempreendedor Individual – MEI – utilizará a NFS-e de padrão nacional,

DECRETA

Art. 1º. A emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Nacional – NFS-e, a partir de 3 de abril de 2023, pelo Microempreendedor Individual – MEI enquadrado nos artigos 18-A e 18-C da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será exclusivamente de acordo com a resolução CGSN nº169/2022 do Comitê Gestor do Simples Nacional.

Art. 2º. O acesso do Microempreendedor Individual – MEI - ao sistema municipal para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSe) estará liberado até 02 de abril de 2023, e após esta data, a emissão será realizada no Portal da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, através do endereço: https://www.gov.br/nfse/pt-br

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se, para as providências de estilo.

Pitangueiras, 16 de março de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
REFEITO

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA N.º 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a recondução sem interrupção da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras – PITANPREV, para o quadriênio 2023 a 2026"

O SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Complementar 2.489 de 21 de dezembro de 2006, e suas alterações efetuadas pela Lei 3.459 de 08 de junho de 2017;

R E S O L V E

Artigo 1º. – Nos Termos do Artigo 89, Inc. I, II, e III, §§ 1º, 2º, 3º e 4º; Artigo 89-A, § 1º, I, II e III, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 3.459 de 08 de junho de 2017, e exigências trazidas pela Portaria 1467 de 02 de junho de 2022 e suas alterações, que consolidam as normas dos Regimes Próprios de Previdência Social, ficam reconduzidos sem interrupção de mandato para comporem a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras – PITANPREV, os senhores: **Sr Antônio Sérgio Toniello**, portador do RG 10.770.713-5 SSP/SP, como **Diretor Presidente** a **Sra Patrícia Zappeloni Ramos**, portadora do RG 30.750.636-8 como **Diretora Administrativa e Financeira,** e o **Sr Arzilio José Fernandes**, portador do RG 8.318.710-8 como **Diretor de Benefícios.**

Parágrafo Único. A Diretora Administrativa e Financeira nomeada no artigo anterior, não acumulará em seus vencimentos o valor da gratificação descrita no Inciso I do § 1º do artigo 89-A da Lei Complementar 3.459/17.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 03 de janeiro de 2023.

MARCOS AURELIO SORIANO
PREFEITO

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, na data supra.
Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação do Servidor Sr. Raimundo Aparecido da Silva, em caráter de substituição".

O SR. **MARCOS AURÉLIO SORIANO,** Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, no período de 04 a 12 de janeiro de 2023, o servidor Sr. **Raimundo Aparecido da Silva**, titular do *cargo em comissão* de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, portador do RG nº 11.885.283-8 SSP/SP, para responder como **Diretor Administrativo do Distrito de Ibitiuva**, ***fazendo jus à diferença de vencimentos do cargo para o qual estará designado***, em caráter de substituição ao titular, Sr. Matteus Ricci da Silvai, que estará em gozo de férias.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 03 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Agente de Organização Escolar".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Givanildo de Oliveira Vicente,** portador do RG 30.332.285-8, classificado em 32° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Agente de Organização Escolar**, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.324/15 e 3667/2019, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência F, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrada no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.
.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 03 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora Sra. Alessandra Cassiano Martins"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 11467 de 2022;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, a Servidora Sra. **Alessandra Cassiano Martins**, portadora do RG nº 29.385.133-5, titular do cargo efetivo de Cozinheira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 03 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora Sra. Alessandra Cristina Rigler Nunes"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 11466 de 2022;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, a Servidora Sra. **Alessandra Cristina Rigler Nunes**, portadora do RG nº 34.765.932-9, titular do cargo efetivo de Cozinheira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 03 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a Concessão do Salário Maternidade às Servidoras que especifica".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo n° 11491 de 2022;

CONSIDERANDO o término do trâmite acima descrito nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder por 180 (cento e oitenta) dias o Salário Maternidade à Servidora especificada no quadro abaixo:

NOME	*MATRÍCULA*	*CARGO*	*DATA*
Aline Tronto Galo	3482	Fisioterapeuta	22/12/2022 a 19/06/2023

Art. 2º. Fica suspenso a partir de 22 de dezembro de 2022 o gozo de licença prêmio concedido à servidora através da portaria nº 523 de 03 de novembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência a seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 03 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão Horizontal aos servidores especificados".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Complementar nº 3.324, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Pitangueiras e dá outras providências e;

Considerando o pedido efetuado através dos requerimentos administrativos número 11449 de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal abaixo relacionado, **Progressão Horizontal**, com a passagem de um Grau para outro imediatamente superior, mantido o Nível, mediante aprovação em 03 (três) anos na Avaliação de Desempenho e conclusão de cursos de capacitação, período aquisitivo compreendido entre 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2021.

Nome	RG	Cargo	Nível e Grau da Evolução	Data da Evolução
Rosemeire Ap. Moura Cardone	27.168.530-x	Psicóloga	REF.J / NIIG3	12/2022

Art. 2º. O percentual de evolução funcional, da progressão horizontal, será de 3%, com a passagem de um grau (números cardinais) para o outro, imediatamente superior, mantendo-se o nível (número romano).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data especificada na coluna "Data da Evolução" revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 03 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a composição dos integrantes da Equipe da Divisão de Licitações e dá outras providências"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a edição da Lei Complementar nº 2.800, de 23 de novembro de 2009 e suas alterações;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores públicos municipais a integrarem a Equipe da Divisão de Licitações, a saber:

Desiree Leal Colozi dos Reis – RG nº 46.770.874 – Agente de Secretaria;

Tatiane Aparecida da Rocha Moraes – RG nº 41.908.971-8 – Agente de Secretaria;

Marcelo Fonzar Désie – RG nº 18.195.581-0 – Agente de Secretaria;

Vinicius Teixeira dos Santos – RG nº 53.920.567-9 – Agente de Secretaria;

Vanessa Cristina Hernandes de Araújo – RG nº 27.168.263 – Técnica em Licitação

Art. 2º. Designar os integrantes da Comissão Municipal Permanente de Licitações, para a realização dos atos e procedimentos nos processos licitatórios efetivados no exercício de 2023, a saber:

Vanessa Cristina Hernandes de Araújo – **Presidente**;

Marcelo Fonzar Désie – **Membro**;

Desiree Leal Colozi dos Reis – **Membro**;

Tatiane Aparecida da Rocha Moraes – **Suplente**;

Vinicius Teixeira dos Santos - **Suplente**

Parágrafo Único. A comissão instalará seus trabalhos com a presença mínima de 03 (três) dos seus membros integrantes, sob a presidência do primeiro. Na falta, ausência ou impedimento de algum dos membros será substituído pelo membro suplente.

Art. 3º. Designar o pregoeiro e a equipe de apoio, nos processos licitatórios realizados na modalidade pregão, efetivamente no exercício de 2023, como determina o inc. IV do art. 3º da Lei nº 10.520/2002, a saber:

Vanessa Cristina Hernandes de Araújo – **Pregoeira**;

Marcelo Fonzar Désie – **Membro/Pregoeiro Suplente**;

Desiree Leal Colozi dos Reis – **Membro**;

Tatiane Aparecida da Rocha Moraes – **Membro**;

Vinicius Teixeira dos Santos – **Membro/Suplente**

Art. 4º. A investidura dos membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações vigerá até 31/12/2023, nos termos do § 4º, do Artigo 51, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.

§ 1º. O exercício da atividade dos membros da CMPL será remunerado, de acordo com o artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 2.800, de 23 de novembro de 2009 e suas alterações

§ 2º. No caso de existir acúmulo de função dos membros da equipe do serviço de licitações e contratos, a que faça jus o servidor, este receberá a que lhe for mais vantajoso, não podendo haver acúmulo de gratificações.

Art. 5º. O presidente da CMPL requisitará, sempre que necessário, o assessoramento técnico e jurídico para elaboração de pareceres.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos designados e à Seção Competente.

Pitangueiras, 03 de janeiro de 2023.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros para comporem o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras – PITANPREV, para o quadriênio 2023/2026".

O SR. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 84, 85 e 87 da Lei Complementar 2.489 de 21 de dezembro de 2006, e suas alterações, e,

Considerando o resultado da Eleição realizada em 21 de dezembro de 2022 para eleger os membros representantes dos servidores ativos e inativos;

Considerando as indicações efetuadas pelo Poder Executivo e Poder Legislativo;

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras – PITANPREV, para o quadriênio 2023/2026, os seguintes membros:

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

Indicados pelo Poder Executivo:

TITULARES	SUPLENTES
João Marcos Constantino RG nº 48.767.174-0	Anselmo Duarte Dourado Ramos RG nº 40.124.106-3
Jennifer Deborah dos Santos Botini RG nº 41.031.577-1	Valdinei Batista Marques RG nº 23.857.317-5

Indicados pelo Poder Legislativo:

TITULARES	SUPLENTES
Rafaela Bertone da Costa RG nº 45.442.032-8	Fabrício Antônio Trevezane RG nº 26.789.391-7
Lilian Cristina Coalho Liotti RG nº 29.253.315-9	Irineu Ramos de Barros RG nº 13.744.912

Representantes dos Servidores Ativos:

TITULARES	SUPLENTES
Tiago Fernando Fontes RG nº 41.032.007-9	Prejudicado
Ewerton Cascineli Soares RG nº 48.778.098-X	Prejudicado

Representante dos Servidores Inativos:

TITULARES	SUPLENTE
Maria Aparecida Cavoli RG nº 7.271.302-1	Prejudicado

CONSELHO FISCAL

Indicados pelo Poder Executivo:

TITULARES	SUPLENTE
Isabel Cristina Lourenço RG nº 19.564.816-X	Vanessa Cristina Hernandes de Araújo RG nº 27.168.263

Indicados pelo Poder Legislativo:

TITULARES	SUPLENTE
Mayra Caroline Ribeiro RG nº 48.484.200-6	Nelma de Cássia Belonssi RG nº 19.600.545-0

Representante dos Servidores Ativos:

TITULARES	SUPLENTE
Luís Fernando Zago RG nº 41.908.835-0	Victor Rodrigues da Silva RG nº 44.317.532-9

Representante dos Servidores Inativos

TITULARES	SUPLENTE
Marina de Lourdes Gasparino Francisco RG nº 9.356.126	Prejudicado

Art. 2º. Fica nomeada como Presidente do Conselho Administrativo o Sr João Marcos Constantino.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 03 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO
Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de Processo Seletivo nº 001/2023 para Monitor de Transporte Escolar e dá outras providências".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de SãoPaulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a Abertura do Processo Seletivo nº 001/2023, na área de Educação, para preenchimento das funções temporárias de Monitor de Transporte Escolar.

Art. 2º. Designar os Membros da Comissão do Processo Seletivo, integrada pelos Senhores (as): **ANGÉLICA ALVES DE OLIVEIRA SILVA** - RG 40.026.127-3, **ELIZABETH ISSA FARAH DE SANTANA** – RG 28.800.191-6, **MARTA APARECIDA COSTA STÉFANI,** RG nº 20.408.794-6 SSP/SP, **MARISÂNGELA APARECIDA ROCHA MINEIRO**, RG 30.750.684-8 e **VANDERLY APARECIDA MASTROGIACOMO** RG 12.35.836-2 e que sob a Presidência do primeirodeverão coordenar a realização do referido Processo Seletivo, bem como acompanhara realização das respectivas fases do processo de seleção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 03 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

PORTARIA Nº 011 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto no Artigo 97, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Pitangueiras,

Considerando o processo nº 10611/2022

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a empresa João Luis Pereira de Souza 214787298-99, inscrita no CNPJ: 33.558.591/0001-76, estabelecida à Rua Lidia Adami Soares n° 137, Jd. Gumercindo H. Soares, no Município de Pitangueiras, Estado do São Paulo, o uso da Praça São Sebastião para embarque e desembarque de passageiros de "trenzinho da alegria", devidamente inscrito e licenciado neste Município.

Art. 2º. A utilização do bem público iniciará em 07 de janeiro de 2023, estando autorizado o uso todas as sextas-feiras, sábados e domingos, até o dia 31 de dezembro de 2023, no período das 18:30h às 23:00h.

Art. 3º. O Termo de Autorização de Uso, não induz qualquer direito à posse ou servidão, podendo ser cancelado a qualquer tempo sem que caiba ao Interessado quaisquer indenizações, reembolso, compensação ou outro de mesma natureza.

Art. 4º. A AUTORIZAÇÃO DE USO referida nesta Portaria poderá ser cancelada:

I- Se for dada destinação diversa daquela constante no instrumento de autorização;
II- Se constatada a ocorrência de qualquer infração, administrativa, civil, criminal ou ambiental;
III - Outras hipóteses de interesse público.

Parágrafo único. Além das hipóteses previstas no caput, a AUTORIZAÇÃO DE USO de que trata o Art. 1º poderá ser revista, suspensa ou cancelada a qualquer tempo, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 5º. A AUTORIZAÇÃO DE USO do espaço público descrito no art. 1º, fica condicionada ao respeito às normas de avaliação acústicas NBR 10151 ABNT/CB/NOS, e à Lei Municipal nº 3.354/2016, sendo no período diurno 60 Db (A) e noturno 50 Db (A).

Parágrafo único. Ocorrendo qualquer dano ou mau uso do local público, a Municipalidade adotará as medidas cabíveis, bem como não será mais concedida autorização de uso do espaço público para a empresa.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 03 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

PORTARIA Nº 012 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a aplicação da pena de Advertência a Sra. Valéria Cristina Sorente Lago".

O Senhor **MARCOS AURELIO SORIANO**, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 340/2021 de 19 de outubro de 2021.

R E S O L V E

Artigo 1º. Aplicar, a penalidade de **ADVERTENCIA** a servidora pública municipal **Sra. Valéria Cristina Sorente Lago**, portadora da CI/RG. n. 40.026.193-5-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de técnica em enfermagem, conforme preceitua o artigo 167, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras.

Artigo 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando à Seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 10 de Janeiro de 2023.

MARCOS AURELIO SORIANO
Prefeito

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 013 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre o arquivamento da sindicância instaurada através da Portaria 472, de 23 de setembro de 2022"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a decisão proferida nos autos da Sindicância instaurada através da Portaria 472, de 23 de setembro de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao **ARQUIVAMENTO** da sindicância, instaurada para apurar possível ameaça em ambiente de trabalho por servidora municipal, nos termos do Boletim de Ocorrência BV1816-1/2022, pois não há evidências de infrações administrativas disciplinares quanto aos fatos apresentados, nos termos do artigo 187, inciso I, da Lei Municipal nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 2º. Determinar o **CANCELAMENTO** da advertência apresentada pela Secretária Municipal de Educação, em desfavor da servidora Helenice Marina de Moraes, pois, a advertência é penalidade disciplinar prevista no art. 167, inciso I da Lei 1.904/1997 e nos termos do art. 181 da citada Lei, as penalidades disciplinares serão aplicadas, após regular processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa e pela autoridade competente, o que não foi observado na advertência mencionada.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando aos Departamentos competentes para ciência e para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 11 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 014 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação da servidora Sra. Tatiana Regina Baffi, em caráter de substituição".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, a servidora pública municipal, **Sra. Tatiana Regina Baffi,** professora de educação básica I, portadora do RG nº 32.745.005-8, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Educação pelo período de 09/01/2023 a 07/02/2023, em substituição, tendo em vista que o titular estará, em gozo de férias.

Parágrafo Único: Durante o período da substituição, o servidor designado fará jus à diferença de vencimentos do cargo para o qual estará ocupando.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde o dia 09 de janeiro de 2023.

Pitangueiras, 11 de janeiro de 2.023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

PORTARIA N.º 015 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a alteração no artigo 1º da Portaria n.º 595 de 28 de dezembro de 2022"

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Senhor MARCOS AURÉLIO SORIANO**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. O artigo 1º da Portaria n.º 595 de 28 de dezembro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

*"**Artigo 1º.** Designar, a servidora pública municipal, Sra. Jéssica Fernanda Sisdelli Britoi, Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência Social, portadora do RG nº 47.431.315-3, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Agente Político, pelo período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023, em substituição a titular, Sra. Ana Maria Pedro Soriano, que estará em gozo de Férias"*

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Pitangueiras, 11 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 017 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre contratação de Professor de Ensino Fundamental I, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 15 de setembro de 2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 004 de 02 de dezembro de 2021, Edital de Seleção Simplificada Pública 003/2021 e Edital de Atribuição de Classes nº 154/2022;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 673/2022 e 740/2022, requerimento nº 8469/2022 e 9201/2022, cujo término do tramite se deu nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, **CONTRATAR**, a partir de 22 de setembro de 2022 até 15 de dezembro de 2022, a **Sra. Carmen Silvia Ruy,** portadora do RG 22.623.677-8, **Professor de Ensino Fundamental I**, pela carga horária de 35 horas semanais, aulas livres.

Art. 2º. O presente contrato foi rescindido de forma antecipada em 14 de outubro de 2022 em razão da efetivação do ingresso da contratada através de concurso público.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2022.

Pitangueiras, 11 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz
Secretária Municipal de Educação
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 018 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Recepcionista".

O Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2023, a Sra. **Viviane Regina Aprigio**, portadora do RG nº 40.026.342-7, para ocupar o cargo público permanente de **Recepcionista**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1904/97, 2490/06, 2526/07 e 3324/15, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na referência C da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrado no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 11 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 019 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Agente de Organização Escolar".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Nathalia Pontes Martins,** portadora do RG 41.297.026-0, classificada em 40° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Agente de Organização Escolar**, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.324/15 e 3667/2019, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência F, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrada no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.
.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 11 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 020 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a Concessão do Salário Maternidade às Servidoras que especifica".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo n° 030 de 2023;

CONSIDERANDO o término do trâmite acima descrito nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder por 180 (cento e oitenta) dias o Salário Maternidade à Servidora especificada no quadro abaixo:

NOME	*MATRÍCULA*	*CARGO*	*DATA*
Vanessa Cristina Zanini Zavata	3683	Prof. Educ. de Creche	31/12/2022 a 28/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência a seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 11 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 021 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os pedidos realizados através dos requerimentos administrativos números 010 e 153 de 2023:

Considerando, o término do trâmite dos requerimentos administrativos acima descritos nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificados, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período Aquis.	Período de gozo
Marco Antonio Feliciano	Guarda Municipal	2002 a 2007	04/01/2023 a 18/01/2023
Adalto dos Santos Felipe	Aux. Serv. Gerais	2010 a 2015	11/01/2023 a 09/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na coluna "período de gozo".

Pitangueiras, 11 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 022 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 014, de 11 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a designação da Servidora Pública Sra. Tatiana Regina Baffi, em caráter de substituição".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando determinação para interrupção das férias, por interesse público, da Secretária Municipal de Educação, Sra. Vanderly Aparecida Mastrogiacomo, a partir desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º. Na Portaria nº 014 de 11 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a designação da Servidora Pública Sra. **Tatiana Regina Baffi**, portadora do RG nº 32.745.005-8, para ocupar o Cargo de **Secretária Municipal de Educação**, **em caráter de substituição** à titular Sra. Vanderly Aparecida Mastrogiacomo, em gozo de Férias, fica estabelecido que o período de substituição seja de **09 a 16 de janeiro de 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 014, de 11 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 16 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 023 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo Público Permanente de Agente Comunitário de Saúde que especifica".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem o cargo público permanente de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.077, de 23 de agosto de 2013, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência D da Tabela de Vencimentos dos cargos efetivos, enquadrada no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Thais Alves Freitas	56.862.138-4	07° lugar
Giseli Alves da Silva Lemes	46.207.051-7	13º lugar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2023,.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 024 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidora para o cargo Público Permanente de Professor de Educação Básica I".

O Sr. ***MARCOS AURÉLIO SORIANO***, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **Nizete Silene Simoes Ribeiro,** portadora do RG nº 26.514.050-X, classificada em 36° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Professor de Educação Básica I**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2001/99, 2490/06 e suas alterações, 2501/07 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na tabela III do magistério, constante na Lei Complementar 3.423 de 27 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 18 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 025 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidora para o cargo Público Permanente de Professor de Educação Básica I".

O Sr. ***MARCOS AURÉLIO SORIANO***, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **Simone de Cassia Athanasio,** portadora do RG nº 27.720.489-1, classificada em 37° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Professor de Educação Básica I**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2001/99, 2490/06 e suas alterações, 2501/07 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na tabela III do magistério, constante na Lei Complementar 3.423 de 27 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 18 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 026 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidora para o cargo Público Permanente de Professor de Educação Básica I".

O Sr. ***MARCOS AURÉLIO SORIANO***, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **Camila Rosangela Possebon,** portadora do RG nº 40.489.364-8, classificada em 38° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Professor de Educação Básica I**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2001/99, 2490/06 e suas alterações, 2501/07 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na tabela III do magistério, constante na Lei Complementar 3.423 de 27 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 18 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 027 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a Concessão do Salário Maternidade às Servidoras que especifica".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo n° 261 de 2023;

CONSIDERANDO o término do trâmite acima descrito nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder por 180 (cento e oitenta) dias o Salário Maternidade à Servidora especificada no quadro abaixo:

NOME	*MATRÍCULA*	*CARGO*	*DATA*
Daiane Camolezi	4037	Agente de Secretaria	13/01/2023 a 11/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência a seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 18 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 028 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 595, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a designação da Servidora Pública Sra. Jéssica Fernanda Sisdelli Britio, em caráter de substituição".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando determinação para interrupção das férias, por interesse público, da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Ana Maria Pedro Soriano, a partir desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º. Na Portaria nº 595 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a designação da Servidora Pública Sra. **Jéssica Fernanda Sisdelli Brito**, portadora do RG nº 47.431.315-3, para ocupar o Cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, **em caráter de substituição** à titular Sra. Ana Maria Pedro Soriano, em gozo de Férias, fica estabelecido que o período de substituição seja de **09 a 17 de janeiro de 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 595, de 28 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 18 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 029 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Zelador".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, o Sr. **Fábio Baroni Simas**, portador do RG 47.664.340-5, classificado em 07° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Zelador**, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.324/15 e 3667/2019, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência A, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrado no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 18 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 030 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidora para o cargo Público Permanente de Professor de Educação Básica I".

O Sr. ***MARCOS AURÉLIO SORIANO***, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **Giseli Andrioli,** portadora do RG nº 360.987.518-62, classificada em 35° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Professor de Educação Básica I**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2001/99, 2490/06 e suas alterações, 2501/07 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na tabela III do magistério, constante na Lei Complementar 3.423 de 27 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 18 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 031 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo Público Permanente de Agente Comunitário de Saúde que especifica".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem o cargo público permanente de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.077, de 23 de agosto de 2013, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência D da Tabela de Vencimentos dos cargos efetivos, enquadrada no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Mariana da Costa Gonçalves	50.936.175-4	12° lugar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de janeiro de 2023,.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 032 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Engenheiro Civil".

O Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **Jorge Henrique Nunes Benfeito**, portador do RG nº MG 15.748.468, classificado em 11° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Engenheiro Civil**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1904/97, 2490/06 e suas alterações e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na referência L, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, enquadrada no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 23 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 033 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre contratação de Professor de Ensino Fundamental I, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 28 de março de 2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 004 de 02 de dezembro de 2021, Edital de Seleção Simplificada Pública 003/2021 e Edital de Atribuição de Classes nº 131/2022;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 547, requerimento nº 6376/2022, cujo término do tramite se deu nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, **CONTRATAR**, a partir de 01 de agosto de 2022 até 15 de dezembro de 2022, a **Sra. Patrícia Andrade de Souza,** portadora do RG 49.718.444-8, **Professor de Ensino Fundamental I**, pela carga horária de 35 horas semanais, aulas livres.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Pitangueiras, 23 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz
Secretária Municipal de Educação
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 034 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre contratação de Professor de Ensino Fundamental I, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 24 de janeiro de 2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 004 de 02 de dezembro de 2021, Edital de Seleção Simplificada Pública 003/2021 e Edital de Atribuição de Classes nº 046/2022;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 082, requerimento nº 1147/2022, cujo término do tramite se deu nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, **CONTRATAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2022 até 16 de dezembro de 2022, a **Sra. Danusa Amanda Galatti Camargo,** portadora do RG 44.774.467-7, **Professor de Ensino Fundamental I**, pela carga horária de 35 horas semanais, em substituição da professora Flávia Cristina Pucine Rodrigues, afastada para exercício de Coordenação Pedagógica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022.

Pitangueiras, 23 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz
Secretária Municipal de Educação
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 035 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre contratação de Professor Educador de Creche, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 04 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 004 de 02 de dezembro de 2021, Edital de Seleção Simplificada Pública 003/2021 e Edital de Atribuição de Classes nº 127/2022;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 543/2022, requerimento nº 6372/2022, cujo término do tramite se deu nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, **CONTRATAR**, a partir de 01 de agosto de 2022 até 15 de dezembro de 2022, a **Sra. Layza Caroline Costa Silva,** portadora do RG 54.264.227-X, **Professor Educador de Creche**, pela carga horária de 40 horas semanais, sala livre.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Pitangueiras, 23 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz
Secretária Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 036 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre contratação de Professor Educador de Creche, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 04 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 004 de 02 de dezembro de 2021, Edital de Seleção Simplificada Pública 003/2021 e Edital de Atribuição de Classes nº 128/2022;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 544/2022, requerimento nº 6373/2022, cujo término do tramite se deu nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, **CONTRATAR**, a partir de 01 de agosto de 2022 até 15 de dezembro de 2022, a **Sra. Maria Eduarda Sanchez Marioto,** portadora do RG 55.973.595-9, **Professor Educador de Creche**, pela carga horária de 40 horas semanais, sala livre.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Pitangueiras, 23 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz
Secretária Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 037 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre contratação de Professor Educador de Creche, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 04 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 004 de 02 de dezembro de 2021, Edital de Seleção Simplificada Pública 003/2021 e Edital de Atribuição de Classes nº 126/2022;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 542/2022, requerimento nº 6396/2022, cujo término do tramite se deu nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, **CONTRATAR**, a partir de 01 de agosto de 2022 até 15 de dezembro de 2022, a **Sra. Ruchele de Brito Teodoro,** portadora do RG 49.261.725-9, **Professor Educador de Creche**, pela carga horária de 40 horas semanais, sala livre.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Pitangueiras, 23 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz
Secretária Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 038 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre contratação de Professor de Ensino Fundamental II, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 10 de janeiro de 2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 004 de 02 de dezembro de 2021, Edital de Seleção Simplificada Pública 003/2021 e Edital de Atribuição de Classes nº 041/2022;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 066/2022, requerimento nº 1146/2022, cujo término do tramite se deu nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, **CONTRATAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2022 até 16 de dezembro de 2022, a **Sra. Ueder Marques de Farias,** portadora do RG 36.270.695-5, **Professor de Ensino Fundamental II**, pela carga horária de 15 horas semanais, sala livre.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022.

Pitangueiras, 23 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz
Secretária Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 039 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre contratação de Professor de Educação Especial, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 25 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 001 de 18 de fevereiro de 2022, Edital de Seleção Simplificada Pública 003/2021 e Edital de Atribuição de Classes nº 136/2022;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 552/2022, requerimento nº 64372/2022, cujo término do tramite se deu nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, **CONTRATAR**, a partir de 01 de agosto de 2022 até 15 de dezembro de 2022, a **Sra. Eliana Domingues Lodo,** portadora do RG 33.568.787-8, **Professor de Educação Especial**, pela carga horária de 23 horas semanais, em auxílio ao aluno de Educação Especial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Pitangueiras, 23 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz
Secretária Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 040 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão Horizontal aos servidores especificados".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Complementar nº 3.324, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Pitangueiras e dá outras providências e;

Considerando o pedido efetuado através dos requerimentos administrativos número 017, 011 e 027 de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal abaixo relacionado, **Progressão Horizontal**, com a passagem de um Grau para outro imediatamente superior, mantido o Nível, mediante aprovação em 03 (três) anos na Avaliação de Desempenho e conclusão de cursos de capacitação, período aquisitivo compreendido entre 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2022.

Nome	RG	Cargo	Nível e Grau da Evolução	Data da Evolução
Ricardo Marim Pacola	53.548.672-8	Educador Físico	REF.J / NIG2	01/2023
Viviane Aparecida de Souza Silva	33.568.168-5	Agente Com de Saúde	REF. H1/NIIG2	01/2023
Flávia Regina Silva	32.150.472-0	Enfermeiro Padrão	REF. J / NIIG2	01/2023

Art. 2º. O percentual de evolução funcional, da progressão horizontal, será de 3%, com a passagem de um grau (números cardinais) para o outro, imediatamente superior, mantendo-se o nível (número romano).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data especificada na coluna "Data da Evolução" revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 23 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 041 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical ao servidor especificado".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Complementar nº 3.324, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Pitangueiras e dá outras providências e;

Considerando os pedidos efetuados através dos requerimentos administrativos números 141 de 2023 e os términos de seus trâmites nesta data;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, **Progressão Vertical**, com a passagem de um Nível para outro imediatamente superior, mantido o Grau, mediante aprovação na Avaliação de Desempenho e Escolaridade do período aquisitivo compreendido entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Nome	Cargo	Escolaridade p/ o Cargo	Escolaridade p/ Progressão	Nível, Grau / Data da Evolução
Jeniffer Deborah dos Santos Botini	Agente de Secretaria	Ensino Médio Completo	Ensino Superior. Completo	G-NIIG2 Janeiro/2023

Art. 2º. O percentual de evolução funcional, da progressão vertical, será de 5%, com a passagem de um nível (números romanos) para o outro, imediatamente superior, mantendo-se o grau (número cardinal).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data especificada na coluna "Nível, Grau / Data da Evolução", revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 23 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 042 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora Sra. Natália Aparecida dos Santos Duque"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 470 de 2023;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 19 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, a Servidora Sra. **Natália Aparecida dos Santos Duque**, portadora do RG nº 48.156.404-4, titular do cargo efetivo de Agente de Organização Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 26 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 043 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora Sra. Gislene de Oliveira Carvalho Richi"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 471 de 2023;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 23 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, a Servidora Sra. **Gislene de Oliveira Carvalho Richi**, portadora do RG nº 35.033.183-2, titular do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 26 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 044 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 587, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a designação do Servidor Público Sr. Carlos Alberto Salerno Neto, em caráter de substituição".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando determinação para interrupção das férias, por interesse público, da Procuradora Geral do Município, Sra. Érika Pedrosa Padilha Silvério, a partir do dia 25 de janeiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Na Portaria nº 587 de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a designação do Servidor Público Sr. **Carlos Alberto Salerno Neto**, portador do RG nº 40.025.818-3, para ocupar o Cargo de **Procurador Geral do Município**, **em caráter de substituição** à titular Sra. Érika Pedrosa Padilha Silvério, em gozo de Férias, fica estabelecido que o período de substituição seja de **03 a 24 de janeiro de 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde o dia 25 de janeiro de 2023, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 587, de 20 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 26 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 045 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Agente de Secretaria".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Alex dos Santos Nascimento**, portador do RG 45.147.607-4, classificado em 54° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Agente de Secretaria**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2490/06 e 3.324/15, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência G, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrada no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 26 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 046 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Silas Ferracin Fernandes, conforme especifica".

O Senhor **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear o Sr. **Silas Ferracin Fernandes**, portador do RG 24.437.625-5, como Presidente do Fundo Municipal de Turismo de Pitangueiras - FUMTUR.

Artigo 2º. As atividades desenvolvidas por este ato de nomeação, não serão remuneradas, porém consideradas de alta relevância para o Município.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 26 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 047 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação do Servidor Sr. Wellington Luis Bezan, em caráter de substituição".

O SR. **MARCOS AURÉLIO SORIANO,** Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, no período de 03 a 13 de janeiro de 2023, o servidor Sr. **Wellington Luis Bezan**, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 40.026.837-1 SSP/SP, para responder como **Chefe do Setor da Elétrica**, ***fazendo jus à diferença de vencimentos do cargo para o qual estará designado***, em caráter de substituição ao titular, Sr. Emerson Duarte Coelha, que estará em gozo de férias.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 048, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação da servidora pública Sra. Marcela Leal Colozi Leone, em caráter de substituição".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, de 23 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, a servidora pública titular do cargo efetivo de Agente de Secretaria, Sra. **Marcela Leal Colozi Leone**, portadora do RG nº 48.811.340-4 SSP/SP, para desempenhar a função de **Chefe da Seção de Recursos Humanos**, em caráter de substituição a titular, Sra. Jeniffer Deborah dos Santos Botini, que estará em gozo de férias.

Parágrafo único. Durante o período da substituição, a servidora designada fará jus à diferença de vencimentos para o cargo q ue estará ocupando.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 049 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Agente de Secretaria".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a partir de 26 de janeiro de 2023, a Sra. **Elisângela Pereira Martoneto**, portadora do RG 30.256.325-8, classificado em 58° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Agente de Secretaria**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2490/06 e 3.324/15, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência G, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrada no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 050, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para Cargo Público Permanente de Professor de Educação Infantil".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Nomear a partir desta data a Sra. **Natália Cristina de Azevedo,** portadora do RG n° 33.896.981-0, classificada em 10° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Professora de Educação Infantil**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2001/99, 2490/06, 2501/07, e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na tabela II do magistério, constante na Lei Complementar 3.423 de 27 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 051 DE 31 DE JANEIRIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor para o cargo Público Permanente de Cozinheiro".

O Sr. ***MARCOS AURÉLIO SORIANO***, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **Elisângela Gomes da Silva**, portadora do RG n° 33.897.012-5, classificada em 30° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Cozinheiro**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1904/97, 2490/06, e suas alterações, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na referencia A, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, enquadrada no Nível I, Grau 01, da Tabela de Progressão Vertical e Horizontal constante no Anexo VI da Lei Complementar n° 3.324/15.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 052 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora Sra. Giseli Alves da Silva Lemes"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 303 de 2023;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 16 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, a Servidora Sra. **Giseli Alves da Silva Lemes**, portadora do RG nº 46.207.051-7, titular do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 053 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do Servidor Sr. Marcos Vinicio Cardoso Silva"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 690 de 2023;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 30 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, o Servidor Sr. **Marcos Vinicio Cardoso Silva**, portador do RG nº 40.145.275-X, titular do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 054 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora Sra. Monique de Oliveira Eduardo"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 414 de 2023;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 19 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, a Servidora Sra. **Monique de Oliveira Eduardo,** portadora do RG nº 41.715.935-3, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Especial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 055 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do Servidor Sr. Wallas Marcelo Cirino"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 638 de 2023;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 25 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, o Servidor Sr. **Wallas Marcelo Cirino**, portador do RG nº 40.188.610-4, titular do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 056 DE 31 DE JANEIRIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor para o cargo Público Permanente de Técnico em Informática".

O Sr. ***MARCOS AURÉLIO SORIANO***, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir de 26 de janeiro de 2023, o Sr. **Wallas Marcelo Cirino**, portador do RG n° 40.188.610-4, classificado em 02° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Técnico em Informática**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1904/97, 2490/06, e suas alterações, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na referência H, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, enquadrada no Nível I, Grau 01, da Tabela de Progressão Vertical e Horizontal constante no Anexo VI da Lei Complementar n° 3.324/15.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 019/2023**, tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, TUBOS DE AÇO, PONTALETES, DISPOSITIVOS AUXILIARES DELIMITADORES (Tachas, Tachões e Cola para Fixação), bem como toda estrutura para colocação de placas de sinalização e advertência, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil de acordo com as especificações e Termo de Referência do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço **por ITEM**

Objeto: PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, TUBOS DE AÇO, PONTALETES, DISPOSITIVOS AUXILIARES DELIMITADORES.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002023OC00024.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 22 de março de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 04 de abril de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 21 de março de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 020/2023**, tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO, a serem utilizados nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital.**

Tipo: Menor preço **por ITEM**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002023OC00025.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 22 de março de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 05 de abril de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 21 de março de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão PRESENCIAL nº 005/2023**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto **para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

A sessão de processamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023** será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 04**/04/2023, às 09:00 horas.**

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 21 de março de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão PRESENCIAL nº 006/2023**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto **para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOSpara aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.

A sessão de processamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023** será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 05**/04/2023, às 09:00 horas.**

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de

Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 21 de março de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 001/2023

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **28/02/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o objeto do **CONVITE 001/2023,** à empresa **ENG CONSULTORIA E PROJETO S/S EPP, CNPJ: 39.748.374/0001-25,** no valor total de **R$ 305.997,79** (trezentos e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para Elaboração de Projeto Executivo "Completo" de Revitalização do Córrego das Pitangueiras, prevendo Macrodrenagem, Urbanização e Lazer, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, conforme descrições presentes no Anexo I deste Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados de acordo com o item 05 do Anexo I, a contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado de comprovação do recolhimento de encargos e tributos referentes aos serviços prestados (INSS, FGTS), com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGROICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

415 – 3.3.90.39.00 15.451.0009.1.614 – PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA OBRA

VÍNCULO - 07.100.0132 – PROGRAMA LINHA DE APOIO A INVESTIMENTOS MUNICIPAIS

Pitangueiras, 10 de março de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 093/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **13/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o lote do **Pregão Eletronico nº 093/2022,** à empresa **TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ: 11.991.420/0001-01,** no valor total de **R$ 1.246.188,84** (hum milhão duzentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES para alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital:

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado do serviço prestado, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 06 de março de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **28/02/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 02, 03 e 04 do **Pregão Eletronico nº 006/2023,** à empresa **RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 05.974.081/0001-44,** no valor total de **R$ 119.691,40** (cento e dezenove mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE para as festividades de Páscoa em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital:

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado do serviço prestado, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

140 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 07 de março de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **07/03/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o lote 01 do **Pregão Eletronico nº 002/2023,** à empresa **LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ: 37.760.187/0001-31,** no valor total de **R$ 759.900,00** (setecentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO / RECUPERAÇÃO "COMPLETA" DE CONJUNTO MOTOBOMBA DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM EMPRÉSTIMOS DE EQUIPAMENTO (conjunto motobomba de mesma vazão e modelo similar) NO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital:

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado do serviço prestado, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.03 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

374 – 3.3.90.39.00 17.512.0016.2.608 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.100.09 – FEP–FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO

01.110.00 – GERAL

05.100.51 – LC 176/2020 RECOMPOSIÇÃO LEI KANDIR

Pitangueiras, 08 de março de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **10/02/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01 e 04 do **Pregão Eletrônico nº 094/2022,** à empresa **VIACAO SERTANEZINA LTDA, CNPJ:** 71.328.926/0001-59**,** no valor total de **R$ 618.500,00** (seiscentos e dezoito mil e quinhentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DO DISTRITO DE IBITIUVA/SP

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos Serviços efetivamente prestados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

235 – 3.3.90.39.00 10.301.0003.2.3.01 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

Pitangueiras 14 de março de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de

10/02/2023, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 02 e 03 do **Pregão Eletrônico nº 094/2022,** à empresa **SANTRANSP TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ:** 11.892.745/0001-29**,** no valor total de **R$ 657.826,00** (seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DO DISTRITO DE IBITIUVA/SP

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos Serviços efetivamente prestados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

235 – 3.3.90.39.00 10.301.0003.2.3.01 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

Pitangueiras 14 de março de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **13/03/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 02, 03, 04 do **Pregão Eletrônico nº 010/2023,** à empresa **S.V.M EMERGENCIAIS MEDICA LTDA EPP, CNPJ:** 28.439.173/0001-20**,** no valor total de **R$ 65.797,30** (sessenta e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

43 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

58 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

75 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

05.280.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

106 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

150 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

151 – 3.3.90.30.00 13.695.0011.2.701 MANUTENÇÃO DO TURISMO

VÍNCULO - 01.110.0000 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0000 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

195 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO - 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO - 05.302.0079 – FNS. SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENC. – MAC.

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 TETO FINANCEIRO/MAC – CAPS

VÍNCULO - 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

200 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO - 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

201 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO - 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

202 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO - 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

05.303.0006 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

203 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO - 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

264 – 3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS

VÍNCULO – 01.510.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

266 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÍNCULO - 01.510.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

277 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.505 GERAÇÃO DE RENDA

VÍNCULO - 01.510.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

286 – 3.3.90.30.00 08.243.0005.2.516 CONSELHO TUTELAR

VÍNCULO - 01.510.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

306 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 01.510.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.0068 – FORTALECENDO A FAMÍLIA

05.500.0078 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

307 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

VÍNCULO - 01.510.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.0054 – LIBERDADE ASSISTIDA

05.500.0079 – FNAS-B.P.SOCIAL ESP MED.COMPLEXID

308 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

VÍNCULO - 05.500.0081 – FNAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

05.500.0130 – IGDBF – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA

305 – 3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

324 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

344 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

02.17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.17.01 – GESTÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL

385 – 3.3.90.30.00 22.661.0021.2.603 GESTÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

Pitangueiras 13 de março de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **10/03/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 02, 03 do **Pregão Eletrônico nº 009/2023,** à empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ:** 31.498.120/0001-94**,** no valor total de **R$ 23.880,00** (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos produtos entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

207 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTES BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras 13 de março de 2023

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 073/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 002/2023
DETENTORA:
LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 37.760.187/0001-31
Avenida Liscano Coelho Blanco, nº 1445, Jardim São Judas Tadeu
Monte Azul Paulista/SP CEP: 14.730-000
Representante Legal, Lissiane de Mendonça
CPF nº: 370.025.928-07

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO / RECUPERAÇÃO "COMPLETA" DE CONJUNTO MOTOBOMBA DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM EMPRÉSTIMOS DE EQUIPAMENTO (conjunto motobomba de mesma vazão e modelo similar) NO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 002/2023** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 08/03/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 759.900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023
DETENTORA:
BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ: 31.498.120/0001-94
Avenida Deolinda Rosa, nº 2000, Jardim Iara
Serrana/SP CEP: 14.150-000
Proprietária: Ângela Maria Aparecida Pupin Del Vecchio
CPF nº: 087.336.618-20

Constitui-se objeto da presente**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 009/2023** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/03/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 23.880,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 075/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 010/2023
DETENTORA:
S.V.M. EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA EPP
CNPJ: 28.439.173/0001-20
Rua Toreiros, nº 91, Vila Carmosina
São Paulo/SP CEP: 08.270-130
Representante Legal, Shirley Paula Mendes
CPF nº: 256.620.928-69

Constitui-se objeto da presente**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 010/2023** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/03/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 65.797,30

.....

Extratos de Contratos

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA ENG CONSULTORIA E PROJETOS S/S EPP, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO "COMPLETO" DE REVITALIZAÇÃO DO CORREGO DAS PITANGUEIRAS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

ENG CONSULTORIA E PROJETO S/S EPP, CNPJ – 39.748.374/0001-25, com sede à Rua Dr. Orlando Damiano, nº 2194, Jardim Macarengo, em São Carlos, Estado de São Paulo, CEP: 13.560-450, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Pedro Ivo de Almeida Santos, CPF nº: 266.679.948-45.

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para Elaboração de Projeto Executivo "Completo" de Revitalização do Córrego das Pitangueiras, prevendo Macrodrenagem, Urbanização e Lazer, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, conforme descrições presentes no Anexo I deste

Edital.

Data: 10/03/2023
Prazo: 120 Dias
Valor: **305.997,79**

.....

CONTRATO QUE celebRam entre si A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS e A JOAO PAULO DE OLIVEIRA SOUZA 22248808801, que tem como objeto A contratação de empresa, com emprego de material e mão de obra, para pintura na antiga sede da guarda civil municipal

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

JOAO PAULO DE OLIVEIRA SOUZA 22248808801, CNPJ – 32.162.707/0001-90, com sede à Rua Manoel Joaquim de Oliveira, nº 784, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP nº 14.177-138, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor João Paulo de Oliveira Souza, CPF nº 222.488.088-01.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação empresa especializada, com emprego de material e mão de obra para pintura na antiga sede na Guarda Civil Municipal, sito a Praça João Pessoa, nº 22.

Data: 07/03/2023
Prazo: 03 Meses
Valor: R$ 16.865,00

CONTRATO QUE celebram entre si O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS e a empresa_SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA EPP, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA EPP, CNPJ – 24.537.612/0001-86, com sede à Rua Alfredo Merlo, nº 560, Rio Marinho, em Vila Velha, Estado de Espirito Santo, neste ato representada pelo seu representante legal, senhor José Biscaino Neto, CPF nº 406.390.718-05.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de matérias hidráulicos para interligações do novo reservatório metálico de 100 m³ instalado no Poço nº 05-Distrito de Ibitiuva e reparo de rede de esgoto da Av. onze do Distrito de Ibitiuva (O.S N 018/2023 de 19/01/2023).

Data: 03/03/2023
Prazo: 02 Meses
Valor: R$ 13.152,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa RC QUEDA MUSSA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PITANGUEIRAS AO GUARUJÁ

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

RC QUEDA MUSSA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME, CNPJ – 12.909.888/0001-69, com sede à Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 326, CHLD, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu representante legal, senhor Rodrigo José Queda.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte para viagem a praia do Guarujá aos usuários do Centro de Convivência dos Idosos

Data: 06/03/2023
Prazo: 02 Meses
Valor: R$ 17.600,00

CONTRATO QUE celebRam entre si A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS e A EMPRESA LINO GERADORES LTDA EPP, que tem como objeto A contratação de empresa, com emprego de material e mão de obra, para SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

LINO GERADORES LTDA EPP, CNPJ. 58.023.177/0001-93, com sede à Rua São Carlos, nº 1952, Vila Mariana, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua sócia, Maria Auxiliadora Dal Picolo de Souza, CPF nº: 074.694.718-63

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada em serviços instalação de gerador de energia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

Data: 15/03/2023

Prazo: 04 Meses

Valor: R$ 16.970,00

CONTRATO QUE celebRam entre si A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS e A EMPRESA WILLIAM LIMA DA SILVA 13454244854, que tem como objeto A contratação de empresa, com emprego de material e mão de obra, para SERVIÇO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESERVATORIO METALICO DE AGUA

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

WILLIAM LIMA DA SILVA 13454244854 ME, CNPJ – 14.695.202/0001-00, com sede à Rua 12 B, nº 555, Residencial Tais, em Guairá, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor William Lima da Silva, CPF 134.542.448-54.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação empresa especializada, com emprego de material e mão de obra para serviço de remoção e transporte de reservatório metálico de água, sito a Rua João Fascina esquina com a Rua Rio de Janeiro.

Data: 14/03/2023

Prazo: 03 Meses

Valor: R$ 17.500,00

.....

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A SRA. LUCY CÉLIA FELIPPE QUEMELLO

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada **LOCATÁRIA**.

LUCY CÉLIA FELIPPE QUEMELLO, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.264.114-6 - SSP/SP e do CPF nº 141.052.938-00, residente e domiciliada a Rua Manoel José da Costa, nº 47, Cohab III, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, representada pelo seu procurador/advogado JOÃO LUIZ FRANCISCO, inscrito no OAB 413.285, portador do RG. 21.375.553 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 105.450.378-83, residente e domiciliado na Rua Therezinha Guerreiro Tezo, nº 121, na cidade e comarca de Viradouro-SP, que será simplesmente denominado de **LOCADORA**

CLARICE GONÇALVES AMORIM DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 59.589.902-X SSP/SP e do CPF nº 072.594.606-79, residente e domiciliada a Rua Sebastião Silvestre de
Moraes, nº 72, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, que será simplesmente denominada **MORADORA.**

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua Sebastião Silvestre de Moraes nº 72, Morada do Sol, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. Em atendimento a assistente social, para disponibilizar imóvel locado para moradia da Sra. Clarice Gonçalves Amorim dos Santos e seus familiares.

Data: 20/03/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: 9.600,00

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A SENHORA LUCIANA GOMES CARONI E O SR. MARCOS PEDRO CARONI JUNIOR

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada **LOCATÁRIA**.

LUCIANA GOMES CARONI, brasileira, portadora do RG nº 26.514.888-1 e do CPF nº 270.121.968-07, e **MARCOS PEDRO CARONI JUNIOR,** brasileiro, portador do RG nº 24.223.546-3 e do CPF nº 148.797.848-90, residentes e domiciliados a Rua Amadeu Ripamonte, nº 147, Jardim Leone, nesta cidade de Pitangueiras/SP que serão simplesmente denominados de **LOCADORES**.

O objeto desta avença é a locação de um imóvel Rural denominado, Sítio Santo Antônio da Estiva, descrito na matricula 22.766, para destinação de resíduos inertes.

Data: 10/03/2023

Prazo: 60 Meses

Valor: R$ 2.100.000,00

.....

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ – 11.991.420/0001-01, com sede à Rua Lauro Zimmermann, nº 1127, Escolinha, em Guaramirim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.270-000, neste ato representado por seu sócio, Sr. Francisco Vanildo de Melo

Junior, CPF nº: 062.428.889-71.

Constitui-se objeto da presente **Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES para alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 093/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 06/03/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 1.246.188,84

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, CNPJ – 05.974.081/0001-44, com sede à Avenida Dona Gertrudes, nº 252, Centro, em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP: 13.870-110, neste ato representada por sua proprietária, Sra. Roseli Martins, CPF nº 068.488.288-40.

Constitui-se objeto da presente **AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE para as festividades de Páscoa em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 006/2023** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 07/03/2023

Prazo: 03 Meses

Valor: R$ 119.691,40

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA SANTRANSP TRANSPORTES LTDA ME, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DO DISTRITO DE IBITIUVA/SP.

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

SANTRANSP TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ – 11.892.745/0001-29, com sede à Rua Odilon de Carvalho Braga, nº 441, Jardim Paraíso, em Viradouro, Estado de São Paulo, CEP: 14.740-000, neste ato representado por seu sócio, Sr. Eder Santiago, CPF nº: 328.553.238-60.

Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DO DISTRITO DE IBITIUVA/SP, em **atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 094/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 20/03/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 657.826,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA VIACAO SERTANEZINA LTDA, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DO DISTRITO DE IBITIUVA/SP.

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

VIACAO SERTANEZINA LTDA, CNPJ – 71.328.926/0001-59, com sede à Avenida Sergio Cancian, nº 5133, Setor Industrial, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP: 14.176-503, neste ato representado por seu sócio, Sr. Marcelo Pereira da Costa, CPF nº: 091.188.508-04

Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DO DISTRITO DE IBITIUVA/SP, em **atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 094/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 20/03/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 618.500,00

.....

termo de rescisão cONTRATual AMIGAVÉL CELEBRADO PELo MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA VIACAO SERTANEZINA LTDA, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS PACIENTES DO SUS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

VIACAO SERTANEZINA LTDA, CNPJ – 71.328.926/0001-59, com sede à Avenida Sergio Cancian, nº 5133, Setor Industrial, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP: 14.176-503, neste ato representado por seu sócio, Sr. Marcelo Pereira da Costa, CPF nº: 091.188.508-04

Constitui-se objeto da presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS PACIENTES DO SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de SAÚDE, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 014/2018** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 20/03/2023

.....

3º Termo aditivo ao Contrato que entre si celebram O MUNICÍPIO DE pitangueiras empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A , que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE serviço de arrecadação de tributos.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Vila Olímpia, em São Paulo, Estado de São Paulo, Cep nº 04.543-011, neste ato representado pelo seu representante legal, senhor Danilo Ventura Astorino, CPF nº 260.025.858-26, ajustam e contratam o presente credenciamento para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e pelo estabelecido no Edital, parte integrante deste contrato independente de transcrição, e atendidas às cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CREDENCIAMENTO DEINSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.

Data: 17/12/2023

Prazo: 12 Meses

3° TERMO ADITIVO AO Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA com o objeto: Prestação de serviços Especializados de empreitada, com fornecimento de mão de obras, equipamentos, maquinários e materiais para execução das obras de construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto (contemplando: Emissário Bruto, EEE – Estação Elevatória de Esgoto, Linha de Recalque, Travessia Aérea "MMD – Método não Destrutivo" e Sistema de tratamento de Efluentes por lagoas) em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

CONTRATANTE

Município de pitangueiras - sp. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 12.477.109/0001-01**,** com sede a Praça da Republica n° 130 Sala 1.006 Edifício Executivo – Centro, Itumbiara em Goiás/GO, CEP. 75.503-260 neste ato representada pelo proprietário o Sr. Galeno Gomes de Freitas Junior, CPF. 618.028.401-68, adiante designada de CONTRATADA

Constitui-se objeto da presente a contratação de empresa especializada para **Prestação de serviços Especializados de empreitada, com fornecimento de mão de obras, equipamentos, maquinários e materiais para execução das obras de construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto (contemplando: Emissário Bruto, EEE – Estação Elevatória de Esgoto, Linha de Recalque, Travessia Aérea "MMD – Método não Destrutivo" e Sistema de tratamento de Efluentes por lagoas) em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.**

Data: 20/03/2023

Valor: **R$ 2.856.919,55**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ARCHANGELO CLINICA S/S EPP

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, situado à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, na cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, CEP 14.750-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Marcos Aurélio Soriano, portador do RG 17.886.837-1 e do CPF 062.627.998-42.

CONTRATADA

ARCHANGELO CLINICA MEDICA S/S EPP, com sede à Rua Vereador Tenente Jacob Bonini, nº 110, Centro, em Pereiras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.715.949/0001-54, neste ato representada pelo seu sócio Sr Airto de Archangelo Júnior, portador do RG 17.065.663-9, e do CPF 162.079.508-60.

O objeto deste contrato: Prestação de serviços na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÉDICAS DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP, em atendimento a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital.**

Data: 13/03/2023

Prazo: 05 Meses

Valor: R$ 1.551.707,50

2° TERMO ADITIVO AO Contrato que CELEBRAM entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS e a empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, que tem como objeto a contratação de atração artística para SHOW DA PAZ

CONTRATANTE

Município de pitangueiras - sp. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ – 08.648.622/0001-32, com sede à Rua Sete de Junho, nº 33, Coqueiral de Itaparica, em Vila Velha, Estado de Espírito Santo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Ivanildo Medeiros Nunes, CPF nº 079.395.337-54.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de atração artística para o Show da Paz, representada pelo “Cantor Isaias Saad”.

Data: 13/03/2023

Prazo: 03 Meses

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O SR. LOURENÇO BARBARA BATISTA E SUA MULHER AGUIDA CONCEIÇAO BATISTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada **LOCATÁRIA**.

LOURENÇO BARBARA BATISTA, brasileiro, casado, portador do RG nº 20.882.281 - SSP/SP e do CPF nº 409.510.819-34, e sua mulher a Sra. **AGUIDA CONCEIÇÃO BATISTA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 30.467.196-4 - SSP/SP e do CPF nº 214.785.608-86, ambos residentes e domiciliados a Rua Gregório Magnani nº 1.051, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, representada pela empresa CARLA REGIANE PLATTI CONTI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.101.156/0001-00, CRECI-J 27.236, com escritório na Rua Sergipe, nº 478, Centro, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras-SP, e por sua proprietária, **CARLA REGIANE PLATTI CONTI**, portadora do RG. 30.750.440-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 268.400.158-82, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 478, Centro- nesta cidade e comarca de Pitangueiras-SP, que será simplesmente denominado de **LOCADOR**

MICHELE DOS SANTOS CLAUDINO, brasileira, portadora do RG nº 40.753.981-5- SSP/SP e do CPF nº 365.412.768-11, residente e domiciliada a Rua Zulmira Nadalin, nº 02, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, que será simplesmente denominada **MORADORA.**

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua Zulmira Nadalin nº 02, Jardim Alvorada, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. Em atendimento a determinação do Poder Judiciário, dos autos processuais nº 0000774-55.2016.8.26.0459, para disponibilizar imóvel locado para moradia da Sra. Michele dos Santos Claudino e seus filhos.

Data: 08/02/2023

Prazo: 06 Meses

Valor: R$ 4.125,84

1º Termo aditivo A ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si CELEBRAM o município DE PITANGUEIRAS E A empresA MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

DETENTORA:

MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.662.268/0001-12

Rua Nelma Jesus da Silva, nº 270, Jardim dos Jatobas

Ipigua/SP CEP: 15.108-000

Representante legal: Gilson Ferraz Borin

CPF nº: 121.07.068-47

Constitui-se objeto da presente **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS para Farmácia Básica do**

Município, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Data: 15/03/2023

1º TERMO redutiVO AO processo licitatório (pregão) nº 045/2022, que entre si celebram o município de pitangueiras e a EMPRESA ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, QUE TEM COMO OBJETIVO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL

DETENTORA:

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.586.940/0001-68

Rua José Vivacqua, nº 645, Jabour

Vitoria/ES CEP: 29.072-285

Sócio, Valdenir Jose Alberto

CPF nº: 005.158.837-43

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 045/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 06/03/2023

.....

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A **empresA VIACAO SERTANEZINA LTDA, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO.**

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a alteração da dotação orçamentaria:

02.00.00 EXECUTIVO

02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.06 TRANSPORTE ESCOLAR

159 3.3.90.39.00 12.361.0002.2.209 TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL

02.200.0061 CONV. TRANS ALUNOS ZONA RURAL

Trata-se de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 098/2022**, que tem como escopo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO COM MOTORISTA E MONITOR ESCOLAR UNIFORMIZADOS, em **atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**

Data: 06/03/2023

1° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA A.C DOS SANTOS MOVEIS

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das seguintes dotações:

02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

05.300.0081 FNS EQUIPAMENTO MAT. PERMANENTE UBS

242 10.302.0003.1.613

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MÓVEIS EM GERAL, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 078/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 07/03/2023

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS VICENTE XISTO CUPERTINO EPP, SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP, RENATO MARANA 25062588847, PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das seguintes dotações:

Dotação 75- Natureza da Despesa – 3.3.90.30.00

Vínculo: 05.280.0000

Dotação 106- Natureza da Despesa – 3.3.90.30.00

Vínculo: 05.282.0000

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA para as Unidades Escolares Municipais, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme**

especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 085/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 07/03/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A empresA PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO COM ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NO ENSINO DE INGLÊS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, CNPJ – 01.404.158/0020-52, com sede à Avenida Jose Luiz Mazzali, nº 450, Santo Antonio, em Louveira, Estado de São Paulo, CEP: 13.290-000, neste ato representado por seus representantes legais, Sra. Patrícia Silveira Flavio, CPF nº 333.091.808-08 e o Sr. Gustavo José Ramos Jorge, CPF nº: 046.414.067/01.

O objeto do presente contrato constitui-se na **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO COM ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NO ENSINO DE INGLÊS para os alunos matriculados.**

Data: 02/03/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS LABINBRAZ COMERCIAL LTDA E GERAES DIAGNOSTICA LTDA ME

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

O objeto do presente contrato Constitui-se objeto da presente**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO (IMUNOCROMATOGRAFIA) COVID-19 DETECÇÃO DO ANTÍGENO e TESTE RÁPIDO DENGUE, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 096/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Fica alterado o GESTOR trocando a Sra. ELKA ALVES, VIGILANCIA SANITARIA, CPF Nº 267.212.388-88 para o Sr. ALEXANDRE TADASHI INOMATA BRUCE, ENFERMEIRO, CPF Nº 015.657.042-40.

Data: 01/03/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 028/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A empresA VIACAO SERTANEZINA LTDA, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

VIACAO SERTANEZINA LTDA, CNPJ – 71.328.926/0001-59, com sede à Avenida Sergio Cancian, nº 5133, Setor Industrial, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP: 14.176-503, neste ato representado por seu sócio, Sr. Marcelo Pereira da Costa, CPF nº: 091.188.508-04

Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO COM MOTORISTA E MONITOR ESCOLAR UNIFORMIZADOS, em **atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 098/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 10/03/2023

.....

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGUEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.707.0001/28, estabelecido nesta cidade, Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. MARCOS AURELIO SORIANO**, doravante denominado **CONCEDENTE,** e do outro **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 51.797.413/0001-80, estabelecida na Rua Guaporé, nº 1000, no Município de Pitangueiras, representado pelo Presidente Paulo Vitor Pereira da Silva, brasileiro, portador do RG n° 30.632.419-2 SSP-SP, e do CPF n° 286.858.778-06, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o **TERMO DE COLABORAÇÃO**, em

atendimento ao Processo Administrativo nº 100398/2022, com fundamento no Decreto Municipal nº 3.871/2017, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições

O presente Termo de Colaboração tem por objeto a contratação do projeto educação precoce e manutenção e alimentação, para bebês e crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e 11 meses e de 7 a 11 anos e 11 meses, que apresentam limitações decorrentes de fatores genéticos, orgânicos, ou seja, com comprometimentos motores, intelectuais e ou sensoriais, assim distribuídas conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

Data: 08/03/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 523.901,04

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Objeto: Colaboração tem por objeto a contratação do projeto educação precoce e manutenção e alimentação, para bebês e crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e 11 meses e de 7 a 11 anos e 11 meses, que apresentam limitações decorrentes de fatores genéticos, orgânicos, ou seja, com comprometimentos motores, intelectuais e ou sensoriais

Total de Recursos: R$ 523.901,04

Origem dos recursos: Transferência de recursos municipal

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.976/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.950/2021, na qual está identificada expressamente como beneficiária, estando credenciada pelo órgão gestor das respectivas políticas públicas.

Inexigibilidade: em 08/03/2023

Data prevista para assinatura: 08/03/2023

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° **007/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, PARA REPASSE DE RECURSOS MUNICIPAIS.

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob n° 51.797.413/0001-80, com endereço na Rua Guaporé, n° 1.000, no Conjunto Habitacional Padre Plácido Roth, nesta cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Presidente Paulo Vitor Pereira da Silva, brasileiro, portador do RG n° 30.632.419-2 SSP-SP, e do CPF n° 286.858.778-06, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.646/2018; na Lei n° 13.019/2014; e no Decreto Municipal nº 3.871/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de colaboração, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto o serviço de proteção especial de média complexidade à pessoa com deficiência acima de 30 anos e suas famílias, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 11487/2022.

Data: 02/03/2023

Prazo: 31/12/2023

Valor: **R$ 167.000,00**

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Objeto: Atendimento às crianças e adolescentes do Município, de 6 a 30 anos, no campo da educação especial a portadores de deficiências, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 11487/2022

Total de Recursos: R$ 167.000,00

Origem dos recursos: Transferência de recursos municipal

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.976/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.950/2021, na qual está identificada expressamente como beneficiária, estando credenciada pelo órgão gestor das respectivas políticas públicas.

Inexigibilidade: em 02/03/2023

Data prevista para assinatura: 02/03/2023

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

.....

Contratos

termo de rescisão cONTRATual AMIGAVÉL CELEBRADO PELo MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA VIACAO SERTANEZINA LTDA, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS PACIENTES DO SUS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica

de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

VIACAO SERTANEZINA LTDA, CNPJ – 71.328.926/0001-59, com sede à Avenida Sergio Cancian, nº 5133, Setor Industrial, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP: 14.176-503, neste ato representado por seu sócio, Sr. Marcelo Pereira da Costa, CPF nº: 091.188.508-04

Constitui-se objeto da presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS PACIENTES DO SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de SAÚDE, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 014/2018** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 20/03/2023

.....

3º Termo aditivo ao Contrato que entre si celebram O MUNICÍPIO DE pitangueiras empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A , que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE serviço de arrecadação de tributos.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Vila Olímpia, em São Paulo, Estado de São Paulo, Cep nº 04.543-011, neste ato representado pelo seu representante legal, senhor Danilo Ventura Astorino, CPF nº 260.025.858-26, ajustam e contratam o presente credenciamento para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e pelo estabelecido no Edital, parte integrante deste contrato independente de transcrição, e atendidas às cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CREDENCIAMENTO DEINSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.

Data: 17/12/2023

Prazo: 12 Meses

3° TERMO ADITIVO AO Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA com o objeto: Prestação de serviços Especializados de empreitada, com fornecimento de mão de obras, equipamentos, maquinários e materiais para execução das obras de construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto (contemplando: Emissário Bruto, EEE – Estação Elevatória de Esgoto, Linha de Recalque, Travessia Aérea "MMD – Método não Destrutivo" e Sistema de tratamento de Efluentes por lagoas) em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

CONTRATANTE

Município de pitangueiras - sp. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 12.477.109/0001-01**,** com sede a Praça da Republica n° 130 Sala 1.006 Edifício Executivo – Centro, Itumbiara em Goiás/GO, CEP. 75.503-260 neste ato representada pelo proprietário o Sr. Galeno Gomes de Freitas Junior, CPF. 618.028.401-68, adiante designada de CONTRATADA

Constitui-se objeto da presente a contratação de empresa especializada para **Prestação de serviços Especializados de empreitada, com fornecimento de mão de obras, equipamentos, maquinários e materiais para execução das obras de construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto (contemplando: Emissário Bruto, EEE – Estação Elevatória de Esgoto, Linha de Recalque, Travessia Aérea "MMD – Método não Destrutivo" e Sistema de tratamento de Efluentes por lagoas) em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.**

Data: 20/03/2023

Valor: **R$ 2.856.919,55**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ARCHANGELO CLINICA S/S EPP

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, situado à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, na cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, CEP 14.750-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Marcos Aurélio Soriano, portador do RG 17.886.837-1 e do CPF 062.627.998-42.

CONTRATADA

ARCHANGELO CLINICA MEDICA S/S EPP, com sede

à Rua Vereador Tenente Jacob Bonini, nº 110, Centro, em Pereiras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.715.949/0001-54, neste ato representada pelo seu sócio Sr Airto de Archangelo Júnior, portador do RG 17.065.663-9, e do CPF 162.079.508-60.

O objeto deste contrato: Prestação de serviços na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÉDICAS DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP, em atendimento a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital.**

Data: 13/03/2023

Prazo: 05 Meses

Valor: R$ 1.551.707,50

2° TERMO ADITIVO AO Contrato que CELEBRAM entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS e a empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, que tem como objeto a contratação de atração artística para SHOW DA PAZ

CONTRATANTE

Município de pitangueiras - sp. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ – 08.648.622/0001-32, com sede à Rua Sete de Junho, nº 33, Coqueiral de Itaparica, em Vila Velha, Estado de Espírito Santo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Ivanildo Medeiros Nunes, CPF nº 079.395.337-54.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de atração artística para o Show da Paz, representada pelo "Cantor Isaias Saad".

Data: 13/03/2023

Prazo: 03 Meses

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O SR. LOURENÇO BARBARA BATISTA E SUA MULHER AGUIDA CONCEIÇAO BATISTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada **LOCATÁRIA**.

LOURENÇO BARBARA BATISTA, brasileiro, casado, portador do RG nº 20.882.281 - SSP/SP e do CPF nº 409.510.819-34, e sua mulher a Sra. **AGUIDA CONCEIÇÃO BATISTA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 30.467.196-4 - SSP/SP e do CPF nº 214.785.608-86, ambos residentes e domiciliados a Rua Gregório Magnani nº 1.051, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, representada pela empresa CARLA REGIANE PLATTI CONTI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.101.156/0001-00, CRECI-J 27.236, com escritório na Rua Sergipe, nº 478, Centro, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras-SP, e por sua proprietária, **CARLA REGIANE PLATTI CONTI**, portadora do RG. 30.750.440-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 268.400.158-82, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 478, Centro- nesta cidade e comarca de Pitangueiras-SP, que será simplesmente denominado de **LOCADOR**

MICHELE DOS SANTOS CLAUDINO, brasileira, portadora do RG nº 40.753.981-5- SSP/SP e do CPF nº 365.412.768-11, residente e domiciliada a Rua Zulmira Nadalin, nº 02, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, que será simplesmente denominada **MORADORA.**

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua Zulmira Nadalin nº 02, Jardim Alvorada, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. Em atendimento a determinação do Poder Judiciário, dos autos processuais nº 0000774-55.2016.8.26.0459, para disponibilizar imóvel locado para moradia da Sra. Michele dos Santos Claudino e seus filhos.

Data: 08/02/2023

Prazo: 06 Meses

Valor: R$ 4.125,84

1º Termo aditivo A ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si CELEBRAM o município DE PITANGUEIRAS E A empresA MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

DETENTORA:

MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.662.268/0001-12

Rua Nelma Jesus da Silva, nº 270, Jardim dos Jatobas

Ipigua/SP CEP: 15.108-000

Representante legal: Gilson Ferraz Borin

CPF nº: 121.07.068-47

Constitui-se objeto da presente **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS para Farmácia Básica do Município, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Data: 15/03/2023

1º TERMO redutiVO AO processo licitatório (pregão) nº 045/2022, que entre si celebram o município de pitangueiras e a EMPRESA ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, QUE TEM

COMO OBJETIVO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL

DETENTORA:

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.586.940/0001-68

Rua José Vivacqua, nº 645, Jabour

Vitoria/ES CEP: 29.072-285

Sócio, Valdenir Jose Alberto

CPF nº: 005.158.837-43

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 045/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 06/03/2023

.....

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A **empresA VIACAO SERTANEZINA LTDA, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO.**

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a alteração da dotação orçamentaria:

02.00.00 EXECUTIVO

02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.06 TRANSPORTE ESCOLAR

159 3.3.90.39.00 12.361.0002.2.209 TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL

02.200.0061 CONV. TRANS ALUNOS ZONA RURAL

Trata-se de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 098/2022**, que tem como escopo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO COM MOTORISTA E MONITOR ESCOLAR UNIFORMIZADOS, em **atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**

Data: 06/03/2023

1° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA A.C DOS SANTOS MOVEIS

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das seguintes dotações:

02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

05.300.0081 FNS EQUIPAMENTO MAT. PERMANENTE UBS

242 10.302.0003.1.613

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MÓVEIS EM GERAL, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 078/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 07/03/2023

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS VICENTE XISTO CUPERTINO EPP, SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP, RENATO MARANA 25062588847, PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das seguintes dotações:

Dotação 75- Natureza da Despesa – 3.3.90.30.00

Vínculo: 05.280.0000

Dotação 106- Natureza da Despesa – 3.3.90.30.00

Vínculo: 05.282.0000

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA para as Unidades Escolares Municipais, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 085/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 07/03/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022 CELEBRADO

ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A empresA PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO COM ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NO ENSINO DE INGLÊS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, CNPJ – 01.404.158/0020-52, com sede à Avenida Jose Luiz Mazzali, nº 450, Santo Antonio, em Louveira, Estado de São Paulo, CEP: 13.290-000, neste ato representado por seus representantes legais, Sra. Patrícia Silveira Flavio, CPF nº 333.091.808-08 e o Sr. Gustavo José Ramos Jorge, CPF nº: 046.414.067/01.

O objeto do presente contrato constitui-se na **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO COM ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NO ENSINO DE INGLÊS para os alunos matriculados.**

Data: 02/03/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS LABINBRAZ COMERCIAL LTDA E GERAES DIAGNOSTICA LTDA ME

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

O objeto do presente contrato Constitui-se objeto da presente**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO (IMUNOCROMATOGRAFIA) COVID-19 DETECÇÃO DO ANTÍGENO e TESTE RÁPIDO DENGUE, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 096/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Fica alterado o GESTOR trocando a Sra. ELKA ALVES, VIGILANCIA SANITARIA, CPF Nº 267.212.388-88 para o Sr. ALEXANDRE TADASHI INOMATA BRUCE, ENFERMEIRO, CPF Nº 015.657.042-40.

Data: 01/03/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 028/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A empresA VIACAO SERTANEZINA LTDA, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

VIACAO SERTANEZINA LTDA, CNPJ – 71.328.926/0001-59, com sede à Avenida Sergio Cancian, nº 5133, Setor Industrial, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP: 14.176-503, neste ato representado por seu sócio, Sr. Marcelo Pereira da Costa, CPF nº: 091.188.508-04

Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO COM MOTORISTA E MONITOR ESCOLAR UNIFORMIZADOS, em **atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 098/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 10/03/2023

.....

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGUEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.707.0001/28, estabelecido nesta cidade, Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. MARCOS AURELIO SORIANO**, doravante denominado **CONCEDENTE,** e do outro **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 51.797.413/0001-80, estabelecida na Rua Guaporé, nº 1000, no Município de Pitangueiras, representado pelo Presidente Paulo Vitor Pereira da Silva, brasileiro, portador do RG n° 30.632.419-2 SSP-SP, e do CPF n° 286.858.778-06, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o **TERMO DE COLABORAÇÃO**, em atendimento ao Processo Administrativo nº 100398/2022, com fundamento no Decreto Municipal nº 3.871/2017, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições

O presente Termo de Colaboração tem por objeto a contratação do projeto educação precoce e manutenção e alimentação, para bebês e crianças na faixa etária de 0 a 6

anos e 11 meses e de 7 a 11 anos e 11 meses, que apresentam limitações decorrentes de fatores genéticos, orgânicos, ou seja, com comprometimentos motores, intelectuais e ou sensoriais, assim distribuídas conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

Data: 08/03/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 523.901,04

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Objeto: Colaboração tem por objeto a contratação do projeto educação precoce e manutenção e alimentação, para bebês e crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e 11 meses e de 7 a 11 anos e 11 meses, que apresentam limitações decorrentes de fatores genéticos, orgânicos, ou seja, com comprometimentos motores, intelectuais e ou sensoriais

Total de Recursos: R$ 523.901,04

Origem dos recursos: Transferência de recursos municipal

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.976/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.950/2021, na qual está identificada expressamente como beneficiária, estando credenciada pelo órgão gestor das respectivas políticas públicas.

Inexigibilidade: em 08/03/2023

Data prevista para assinatura: 08/03/2023

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° **007/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, PARA REPASSE DE RECURSOS MUNICIPAIS.

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob n° 51.797.413/0001-80, com endereço na Rua Guaporé, n° 1.000, no Conjunto Habitacional Padre Plácido Roth, nesta cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Presidente Paulo Vitor Pereira da Silva, brasileiro, portador do RG n° 30.632.419-2 SSP-SP, e do CPF n° 286.858.778-06, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.646/2018; na Lei n° 13.019/2014; e no Decreto Municipal nº 3.871/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de colaboração, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto o serviço de proteção especial de média complexidade à pessoa com deficiência acima de 30 anos e suas famílias, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 11487/2022.

Data: 02/03/2023

Prazo: 31/12/2023

Valor: **R$ 167.000,00**

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Objeto: Atendimento às crianças e adolescentes do Município, de 6 a 30 anos, no campo da educação especial a portadores de deficiências, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 11487/2022

Total de Recursos: R$ 167.000,00

Origem dos recursos: Transferência de recursos municipal

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.976/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.950/2021, na qual está identificada expressamente como beneficiária, estando credenciada pelo órgão gestor das respectivas políticas públicas.

Inexigibilidade: em 02/03/2023

Data prevista para assinatura: 02/03/2023

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

.....

Notificações

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 008/2023

Pitangueiras/SP, 10 de Março de 2023.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
23/02/2023	**Minist. Da Saúde**	**F N S Custeio**	**12.743,18**
28/02/2023	**Minist. Da Saúde**	**F N S Custeio**	**284,93**
28/02/2023	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**714.937,67**
28/02/2023	**União**	**Fdo de Part. Do Município**	**686.115,10**
03/03/2023	**Minist. Da Saúde**	**F N S Custeio**	**39.343,92**
01/03/2023	**Minist. Da Saúde**	**F N S Custeio**	**735,28**
03/03/2023	**Fdo M A Social**	**IGDBF Aux BRasil**	**8.600,41**
06/03/2023	**Minist. Da Saúde**	**Fdo a Fdo Saúe**	**40.430,00**
07/03/2023	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**330.230,53**
10/03/2023	**Estadual**	**Merenda Escolar do Estado**	**106.434,20**
10/03/2023	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**87.393,79**
10/03/2023	**União**	**Fdo de Part. Do Município**	**1.200.679,41**
10/03/2023	**União**	**I.T.R**	**1.365,89**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 009/2023

Pitangueiras/SP, 14 de Março de 2023.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
10/03/2023	**Minist. Da Saúde**	**F N S Custeio**	**24.738,00**
13/03/2023	**Minist. Da Saúde**	**Fdo a Fdo Saúde**	**126.522,37**
14/03/2023	**Fdo. M. A. Social**	**Criança Feliz**	**7.395,00**
14/03/2023	**Fdo. M. A. Social**	**Prot. S. E. A. Complexidade**	**3.900,00**
14/03/2023	**Fdo. M. A. Social**	**Prot. S. E. M Complexidade**	**10.578,54**
14/03/2023	**Fdo. M. A. Social**	**Proteção Social Basica**	**41.216,12**
14/03/2023	**Minist. Da Educação**	**FUNDEB**	**309.880,48**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Despacho

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rio de Janeiro, n.º 1.018 - Gumercindo H. Soares
Fone (16) 3952 2252
CEP 14750-000 - Pitangueiras - SP.

ATO DECISÓRIO DE ACÚMULO DE CARGOS nº 01/2023

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, diante das documentações apresentadas pelos Diretores das Unidades de Ensino, dos seus respectivos docentes e, após ter verificado todos os documentos pertinentes decido pelo **PARECER FAVORÁVEL** da acumulação de cargos, haja vista que não foi encontrada nenhuma irregularidade e nenhuma incompatibilidade de horários.

Assim sendo, por estarem as solicitações de acúmulos de cargo em consonância com o Artigo 37, inciso XVI, itens a, b, c da Constituição Federal bem como com a LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL, todos os acúmulos de cargos solicitados, que se encontram discriminados abaixo recebem por parte desta secretária a chancela de **ACÚMULO LEGAL.**

Pitangueiras, 09 de Março de 2023.

VANDERLY APARECIDA MASTROGIACOMO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rio de Janeiro, n.º 1.018 - Gumercindo H. Soares
Fone (16) 3952 2252
CEP 14750-000 - Pitangueiras - SP.

ATO DECISÓRIO DE ACÚMULO DE CARGOS nº 02/2023

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, diante das documentações apresentadas pela Diretora da Unidade de Ensino **E.M. PROFª DIRCE DA SILVA DIAS**, após a verificação de toda documentação pertinente, decido pelo **PARECER DESFAVORÁVEL** da acumulação de cargos da docente **MIRIAN CRISTINA DOS REIS SORENTE** haja vista que foi encontrada irregularidade na carga horária semanal.

Assim sendo, por não estar a solicitação de acúmulo de cargo em consonância com a LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, **Lei nº 2.001, de 09 de setembro de 1999**, Art. 26, onde a carga horária total ultrapassa o limite permitido (70h), o acúmulo de cargo solicitado, recebe por parte desta secretária a chancela de **ACÚMULO ILEGAL.**

Pitangueiras, 09 de Março de 2023.

VANDERLY APARECIDA MASTROGIACOMO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rio de Janeiro, n.º 1.018 – Gumercindo H. Soares – Fone (16) 3952 2252 /2124
CEP 14750-000 – Pitangueiras – SP.

RELAÇÃO DE PROFESSORES COM ACÚMULO COM PARECER LEGAL – ATO DECISÓRIO 01/2023

NOME DO DOCENTE	CARGO/FUNÇÃO	SEDE CONTROLE DE FREQÜÊNCIA	RG
Alessandra Cassiano Martins	Prof. Educação Infantil	Creche Municipal Princesa Isabel	29.385.133-5
Alessandra Cristina Rigler Nunes	Prof. Educação Especial	E.M. José Foresti	34.764.932-9
Alessandro Luiz Matheus	Prof. Educação Física	E.M. Prof.ª Celina Mendes Corrêa Ricci	44.031.928-6
Aline Cristina Arcará	Prof. Educação Básica I	E.M. Domingos Paro	33.568.271-6
Amanda Ferreira Beluzo	Prof. de Classe Especial	E.M. Prof.ª Celina Mendes Corrêa Ricci	49.024.308
Ana Claudia Lima Carvalho	Prof. Educação Básica I	E.M. Prof.ª Celina Mendes Corrêa Ricci	20.403.403
Bárbara Gleyce Massoneti	Prof. Educação Especial	E.M. José Foresti	47.809.098-5
Bruno César Rodrigues	Prof. Educação Física	E.M. Prof.ª Celina Mendes Corrêa Ricci	32.801.217-8
Caio Cesar Demarchi Domiciano	Prof. Educação Física	E.M. Lucimara C. Villela Teixeira Menin	41.573.043-0
Camila Rosangela Possebon	Prof. Educação Básica II	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	40.489.364-8
Carla Luciene Cávoli	Prof. Educação Básica II	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	22.560.626-4
Carmem Silvia Luz Pereira	Prof. Educação Básica II	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	20.481.271
Caroline Cristina Silva	Prof. Educação Básica II	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	48.434.673-8
Claudia Regina Gallo Godoy	Prof. Educação Básica I- Coordenação	E.M. Lucimara C. Villela Teixeira Menin	40.025.871-7
Cristiane Lino Zoadelli	Prof. Educação Infantil	E.M. Prof.ª Celina Mendes Corrêa Ricci	30.722.414-4
Diego Venturini	Prof. Educação Básica II	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	33.179.140-7
Eduarda Sisdelli Segantini Souza	Prof. Educação Básica I	E.M. José Foresti	48.810.276-5
Elaine Soares Cardoso	Prof. Educação Básica I	E.M. Prof.ª Celina Mendes Corrêa Ricci	19.787.128
Elaine Cristina Soares	Prof. Educadora de creche	Creche Municipal Princesa Isabel	26.789.435-1
Eliane Ap. Cardone Pires da Silva	Prof. Educação Básica I	E.M. Mário Rossin	19.787.129
Elinéia Cristina Dutra Pereira	Prof. Ed. Jovens e Adultos	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	25.728.725-5
Elisabete dos Santos Pereira da Silva Soares Ferreira	Prof. Educação Infantil	E.M. Antônio Domingos Paro	20.299.014-X

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rio de Janeiro, n.º 1.018 – Gumercindo H. Soares – Fone (16) 3952 2252 /2124
CEP 14750-000 – Pitangueiras – SP.

Gisele Andrioli	Prof. Educação Básica I	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	43.584.391-6
Guilherme Stevan B. do Nascimento	Prof. Educação Básica II	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	57.280.753-SP
Humberto Garcia Diogo	Prof. Educação Básica II	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	12.786.424-6
Isabela Sanches Donegá Justino	Prof. Educação Básica I	E.M. Lucimara C. Villela Teixeira Menin	40.150.613-7
Jaqueline F. Musopapo do Amaral	Prof. Classe Especial	E.M. Waldomiro Ferreira Fraga	47.912.178-3
Joelma Luiz Pereira	Prof. Classe Especial	E.M. Prof.ª Celina Mendes Corrêa Ricci	37.970.231-9
Kátia Fernanda Devatzs Guardia	Prof. Educação Básica I	E.M. Domingos Paro	33.043.809-8
Lúcio Mauro Gonzaga	Prof. de Língua Inglesa	E.M. José Foresti	26.284.199-X
Marcelo Samuel	Prof. Educação Básica II	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	16.591.581
Maria Vânia de Souza	Prof. Educação Infantil	E.M. Antônio Domingos Paro	45.272.998-1
Marina Fernandes Betoni	Prof. Educação Infantil	E.M. Prof.ª Celina Mendes Corrêa Ricci	13.979.902-3
Marlene C. Mantovani da Silva	Prof. Educação Básica I	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	20.099.198
Marta Soares da Mota	Prof. Educação Básica I	E.M. Prof.ª Celina Mendes Corrêa Ricci	21.191.444-7
Natália Cristina de Azevedo	Prof. Educação Básica I	E.M. Domingos Paro	33.896.981-0
Roselene Stafy Ruiz	Prof. Educação Infantil	E.M. Prof.ª Celina Mendes Corrêa Ricci	15.852.957-7
Selma Valéria Dalla Costa e Costa	Diretora de Escola	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	18.195.684-6
Simone de Cássia Athanásio	Prof. Educação Básica I	E.M. Prof.ª Celina Mendes Corrêa Ricci	25.720.489-1
Sirlete Lemes da Costa	Prof. Educação Básica II	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	22.757.406-0
Suzane Amaro Trindade	Prof. Educação Básica I	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	36.673.751-x
Tatiana Gomes Ribeiro	Prof. Educação Básica II	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	34.765.454X
Valdiro Batista Marques	Prof. Educação Básica II-Coordenação	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	23.857.316-3
Vilmara Aguilar dos Santos	Prof. Educação Básica I	E.M. Prof.ª Celina Mendes Corrêa Ricci	35.053.412-3
Vinicius Tostes Bragil	Prof. Educação Básica II	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	41.715.529
Vivian Daniela Zanqueta	Prof. Educação Básica I	E.M. Profª Dirce da Silva Dias	33.776.722-1
Viviane Pedroso de Campos	Prof. Educação Básica I	E.M. Prof.ª Celina Mendes Corrêa Ricci	30.750.619-8
Zilda Aparecida da Silva Oliveira	Prof. Educação Básica I	E.M. Waldomiro Ferreira Fraga	25.406.173-4

2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rio de Janeiro, n.º 1.018 – Gumercindo H. Soares – Fone (16) 3952 2252 /2124
CEP 14750-000 – Pitangueiras – SP.

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo
Secretária Municipal de Educação

3